

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0180 DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2582, publicada em 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Estudos e Implantação do Curso Técnico em Qualidade – modalidade PROEJA, do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, publicada sob a Portaria ARQ IFSP nº 0148 de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Dispensar o servidor André de Souza Tarallo.

Art. 3º Desta forma, os servidores abaixo constituem, sob a presidência do primeiro, a Comissão supracitada no Art. 1º.

Membros	Representação
Dari Campolina de Onofre	Docente - Ciências Natureza
Cristiano Miranda Barroso	Docente – Formação Profissional
Eulalia Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Guilherme Pontieri de Lima	Docente - Ciências Humanas
Ivanise Aurora Ventura	Coordenadoria De Extensão
Marcelo Ferreira Batista	Docente – Formação Profissional
Nestor Reinoldo Muller	Docente - Ciências Humanas
Oswaldo Antonio Beraldo	Docente – Formação Profissional
Rafhael Borgato	Docente - Linguagens
Robinson Antão da Cruz Filho	Docente - Matemática
Sergio de Camargo Rangel	Docente – Formação Profissional
Vagner Augusto de Souza	Docente – Formação Profissional

Art. 4º Carga horária semanal prevista: 2 (duas) horas para o presidente e 1 (uma) hora para os demais membros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 5º Vigência dos trabalhos: de 29/06/21 até a formatura da primeira turma do curso, em dezembro de 2025. *(Art. 2º da Portaria RET IFSP nº 2582 de 17 de julho de 2020).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 8 de setembro de 2021.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 8 de setembro de 2021.